



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MEMORANDO Nº 224/2019 - SEMADS

Redenção – PA, 06 de dezembro de 2019.

DE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/ SEMADS

PARA: Departamento de Contratos - CPL.

ASSUNTO: Formalização de Termo Aditivo - Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, formalização de Termo Aditivo de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº **219/2019** firmado em 17/06/2019, decorrente do Processo Licitatório nº 059/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, de 03/06/2019, firmado com a empresa **NELORE DE OURO EIRELI**, com sede na Rua Marabá, nº 30, setor Morada da Paz, neste município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.208.443/0001-99, neste ato representado por seu sócio proprietário, Srº. **LENOGILSON CASAGRANDE**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1699627 SSP/SC e CPF nº 690.399.849-72, residente e domiciliado à Rua Marabá, nº 30, setor Morada da Paz, que tem como objeto; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, INCLUINDO FRUTAS, PÃES, ROSCAS, BOLOS E SALGADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Justifica-se, que a empresa acima mencionada encaminhou a esta secretaria requerimento com pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 219/2019, e motivando o pedido devido ao recorrente aumento da arroba do boi e seus derivados, onde encaminha planilha de preço de custo de venda e notas fiscais. Sendo concedido parecer favorável do controle interno de nº 071/2019 no percentual de 20% (vinte por cento) e justificando que conforme análise e divulgação dos órgãos gestores do agro negócio, não chegou ao patamar de 25% na média nacional, percentual este requerido pela contratada.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tabela de reajuste percentual de 20% concedido dos itens abaixo relacionados;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
617	CARNE BOVINA 2ª MOIDA	KG	2.000	R\$ 14,75	R\$ 17,70
618	CARNE BOVINA ACÉM	KG	3.000	R\$ 15,00	R\$ 18,00
621	CARNE BOVINA Picanha	KG	100	R\$ 33,00	R\$ 39,60
622	CARNE DE 2ª TIPO COSTELA	KG	300	R\$ 10,40	R\$ 12,48
623	CARNE DE SOL DE 2ª	KG	200	R\$ 22,98	R\$ 27,57
646	COXA E SOBRECOXA	KG	100	R\$ 7,98	R\$ 9,57
675	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	3.000	R\$ 7,20	R\$ 8,64
743	PEITO DE FRANGO	KG	500	R\$ 9,98	R\$ 11,97

Diante disso, justificando a necessidade de aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados, atendendo aos programas vinculados de natureza continuada desta secretaria em especial a Instituição de Acolhimento Municipal de Criança e Adolescente Janyara Marinho.

Sem mais para o momento, agradeço.

Maria Jucema F. Cappellesso

Secretária Mun. De Ass. e Desenvolvimento Social - SEMADS.
Decreto nº 008/2017